ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 19:53 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, DR. MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA E GILMAR FERNANDES, sendo membros exclusivos da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença da Diretora Administrativa Dra. Jéssica da Silva Freitas, dos vereadores Germano Balthazar Barboza, Leandro Pereira Gasqui, Gélio José Preciozo, Claudio Reis Vilas Boas, da advogada Dra. Raíssa Vieira de Gouveia e também do Sr. José André Neto representante do Executivo e da Sra. Nagela Cristina Jorge Nascimento, Representando a empresa USA e, se reuniram extraordinariamente para apreciarem o **Projeto de Lei 042/2023 do Executivo** que: **"AUTORIZA P PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP PARA REPASSE DE RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele nomeou o vereador Rinaldo para a relatoria do projeto. Pela Comissão de Finanças e Orçamento foi nomeado a vereadora Carla. De início o Presidente Carlos Roberto explicou os motivos da urgência do projeto e passou a palavra ao. Após pela Dra. Raíssa foi feito a apresentação do **Projeto 042/2023** do Executivo aos vereadores com as devidas explicações pertinentes a matéria. Após o Presidente Carlos Roberto explicou que este projeto foi enviado em caráter de urgência e foi afirmado que caso esse projeto não for votado e aprovado alguns funcionários não receberiam a diferença do piso salarial aos enfermeiros. Após o Sr. José André Neto, diretor do Dep. de Saúde Municipal fez várias explicações sobre o projeto em análise e sobre as dificuldades que estão tendo para acertar o repasse aos profissionais da enfermagem. Fez também a apresentação do sistema que faz todo controle do pagamento da diferença do piso da enfermagem. Após a Dra. Raíssa fez algumas ponderações sobre todo o processo envolvendo o pagamento da diferença do piso dos enfermeiros e também outros esclarecimentos sobre o que foi votado anteriormente relativo ao tema. A vereadora Dra. Edinamar solicitou que constasse a afirmação do Sr. José Neto que o COFEN apresentou uma nota no qual alguns servidores não estavam adscritos no colégio, porém o COREN emitiu uma nota notificando que todos os servidores estavam adscritos no colégio regional, sendo assim viabilizando o repasse retroativo. Após o vereador Carlos Roberto solicitou que constasse que foi afirmado pelo Sr. José Neto que assim que aprovado o projeto, no mais tardar na próxima segunda será realizado repasse aos servidores e funcionários. Pela Dra. Raíssa foi esclarecido durante esta reunião que a Câmara não possui assessoria contábil para análise de rubricas para a realização de empenhos, sendo que os vereadores votam partindo do pressuposto da veracidade das rubricas apresentadas no projeto de pedido de autorização de abertura de crédito encaminhado. Após, nos termos do art. 55, I do Regimento Interno o relator explicou que o projeto visa abrir um crédito adicional

especial no valor de R$ 122.446,40 destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, opinou pela legalidade da matéria e votou pela sua aprovação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatora afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade no projeto sob seu aspecto orçamentário e financeiro e poderia ser colocado em votação. Em seguida, a Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram está reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Raíssa Vieira de Gouveia
Advogado da C. Mun. Igarapava

Jéssica da Silva Freitas
Diretora Administrativa da C. Mun. Igarapava